



Diário Oficial Eletrônico

Ministério Público do Estado do Amazonas

Nº 1589

Manaus, Quinta-feira, 07 de fevereiro de 2019

ATOS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

REQUERIMENTO Nº 98630/2019

Interessado: Ana Emerita Paixão da Silva
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 10 dia(s) de férias ao(à) servidor(a) em epígrafe, relativas ao período aquisitivo 2019, para fruição no período de 30/09/2019 a 09/10/2019.
Marlon André Mendes Bernardo
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

REQUERIMENTO Nº 99831/2019

Interessado: Ed Taylor Meneses de Sousa
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:
Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) em epígrafe, no período de 28/03/2019 a 02/04/2019, em compensação aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas eleições de 2º turno do pleito 2017, perfazendo o total de 4 dia(s) de dispensa.
Marlon André Mendes Bernardo
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

REQUERIMENTO Nº 99968/2019

Interessado: Danielle Lorena de Santana Costa
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:
Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) em epígrafe, no período de 07/01/2019 a 09/01/2019, em compensação aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas eleições de 2º turno do pleito 2017, perfazendo o total de 3 dia(s) de dispensa.
Marlon André Mendes Bernardo
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

REQUERIMENTO Nº 100085/2019

Interessado: Yonara Fonseca Hamada
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 10 dia(s) de férias ao(à) servidor(a) em epígrafe, relativos ao período aquisitivo 2018, originalmente previstas para o período de 13/05/2019 a 22/05/2019, para fruição no período de 06/05/2019 a 15/05/2019.
Marlon André Mendes Bernardo
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

REQUERIMENTO Nº 100086/2019

Interessado: Ed Taylor Meneses de Sousa
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:
Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) em epígrafe, no período de 17/06/2019 a 19/06/2019, em compensação aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas eleições de 2º turno do pleito 2017, perfazendo o total de 3 dia(s) de dispensa.
Marlon André Mendes Bernardo
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

REQUERIMENTO Nº 100142/2019

Interessado: Fabíola de Souza Mendanha
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 10 dia(s) de férias ao(à) servidor(a) em epígrafe, relativos ao período aquisitivo 2018, originalmente previstas para o período de 05/06/2019 a 14/06/2019, para fruição no período de 24/06/2019 a 03/07/2019.
Marlon André Mendes Bernardo
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

REQUERIMENTO Nº 100143/2019

Interessado: Fabíola de Souza Mendanha
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 10 dia(s) de férias ao(à) servidor(a) em epígrafe, relativos ao período aquisitivo 2019, originalmente previstas para o período de 21/08/2019 a 30/08/2019, para fruição no período de 26/08/2019 a 04/09/2019.
Marlon André Mendes Bernardo
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

REQUERIMENTO Nº 100193/2019

Interessado: Bianka Veiga Horta
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:
Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) em epígrafe, no período de 07/03/2019 a 08/03/2019, em compensação aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas eleições de 2º turno do pleito 2016, perfazendo o total de 2 dia(s) de dispensa.
Marlon André Mendes Bernardo
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

ATOS DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0306/2019/PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno - SEI n.º 2019.002465, que trata de Intimação Eletrônica proferida nos autos da Apelação Criminal n.º 0360881-35.2007.8.04.0001;

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 054/98-CSMP, de 23 de setembro de 1998, que disciplina e define a manifestação dos Órgãos do Ministério Público de 1.ª e 2.ª instâncias, no que tange à apresentação de contrarrazões sempre que o advogado, ao interpor o Recurso de Apelação, invocar a aplicação do art. 600, § 4.º, do Código de Processo Penal;

RESOLVE:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. IGOR STARLING PEIXOTO, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, ora com atribuições ampliadas para a 16.ª Promotoria de Justiça da Capital (2.ª Vara do Tribunal do Júri), para oferecer as contrarrazões nos autos da Apelação Criminal n.º 0360881-35.2007.8.04.0001, em tramitação na Segunda Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-geral de Justiça:
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Mauro Roberto Veras Bezerra
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior

Câmaras Cíveis
Karla Fregapani Leite
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazaré

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélío Laura Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Maria José Silva de Aquino
Nicolau Libério dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
Silvia Abdala Tuma
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Flávio Ferreira Lopes
Maria José Silva de Aquino
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Karla Fregapani Leite

OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

Estado do Amazonas.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 05 de fevereiro de 2019.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 0307/2019/PJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno - SEI n.º 2019.002464, que trata de Intimação Eletrônica proferida nos autos da Apelação Criminal n.º 0212802-07.2013.8.04.0001;

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 054/98-CSMP, de 23 de setembro de 1998, que disciplina e define a manifestação dos Órgãos do Ministério Público de 1.ª e 2.ª instâncias, no que tange à apresentação de contrarrazões sempre que o advogado, ao interpor o Recurso de Apelação, invocar a aplicação do art. 600, § 4.º, do Código de Processo Penal;

RESOLVE:

DESIGNAR a Exma. Sra. Dra. AURELY PEREIRA DE FREITAS, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, ora convocada para a 76.ª Promotoria de Justiça da Capital (3.ª Vara Especializada em Crimes de Uso e Tráfico de Entorpecentes), para oferecer as contrarrazões nos autos da Apelação Criminal n.º 0212802-07.2013.8.04.0001, em tramitação na Segunda Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 05 de fevereiro de 2019.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 0308/2019/PJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno - SEI n.º 2019.002460, que trata de Intimação Eletrônica proferida nos autos da Apelação Criminal n.º 0201154-98.2017.8.04.0030;

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 054/98-CSMP, de 23 de setembro de 1998, que disciplina e define a manifestação dos Órgãos do Ministério Público de 1.ª e 2.ª instâncias, no que tange à apresentação de contrarrazões sempre que o advogado, ao interpor o Recurso de Apelação, invocar a aplicação do art. 600, § 4.º, do Código de Processo Penal;

RESOLVE:

DESIGNAR a Exma. Sra. Dra. MARIA BETUSA ARAÚJO DO NASCIMENTO, Promotora de Justiça de Entrância Final, titular da 45.ª Promotoria de Justiça da Capital (2.º Juizado Especializado no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher), para oferecer as contrarrazões nos autos da Apelação Criminal n.º 0201154-98.2017.8.04.0030, em tramitação na Segunda Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 05 de fevereiro de 2019.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 0311/2019/PJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno - SEI n.º 2019.002491, que trata de Intimação Eletrônica proferida nos autos da Apelação Criminal n.º 0227313-39.2015.8.04.0001;

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 054/98-CSMP, de 23 de setembro de 1998, que disciplina e define a manifestação dos Órgãos do Ministério Público de 1.ª e 2.ª instâncias, no que tange à apresentação de contrarrazões sempre que o advogado, ao interpor o Recurso de Apelação, invocar a aplicação do art. 600, § 4.º, do Código de Processo Penal;

RESOLVE:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES NETTO, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, designado junto a 15.ª Promotoria de Justiça da Capital, para oferecer as contrarrazões nos autos da Apelação Criminal n.º 0227313-39.2015.8.04.0001, em tramitação na Segunda Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 06 de fevereiro de 2019.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 0313/2019/PJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 29, inciso XXVII, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993

CONSIDERANDO o ATO PGJ N.º 101/2001, datado de 16 de abril de 2001, o qual regula as atribuições dos Membros do Ministério Público quando não houver expediente forense, nos plantões do Poder Judiciário, ou fora dos dias e horário de expediente comum, terão atribuições para atuar nos casos que reclamem solução de urgência;

CONSIDERANDO o ATO PGJ N.º 247/2015, datado de 02 de dezembro de 2015, que estabeleceu modificações na sistemática imposta pelo ATO PGJ N.º 101/2001;

CONSIDERANDO o ATO PGJ N.º 251/2015, datado de 04 de dezembro de 2015, o qual disciplina a designação dos Promotores de Custódia na Comarca de Manaus;

CONSIDERANDO o ATO N.º 048/2019/PJ, datado de 31 de janeiro de 2019, o qual disciplina a designação dos Promotores de Justiça para o plantão forense de Infância e Juventude da Comarca de Manaus;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-geral de Justiça:
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos:
Mauro Roberto Veras Bezerra
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior

Câmaras Cíveis

Karla Fregapani Leite
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazaré

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais

Carlos Lélío Laura Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Maria José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas

Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Flávio Ferreira Lopes
Maria José Silva de Aquino
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Karla Fregapani Leite

OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

RESOLVE:

I – REVOGAR, a contar de 10.02.2019, os termos da Portaria n.º 3353/2018/PGJ, datada de 17.12.2018, que designou os membros do Ministério Público do Estado do Amazonas de Plantão junto aos Juízos Cíveis, Criminais e Juizado da Infância e Juventude;

II – DESIGNAR os membros do Ministério Público do Estado do Amazonas de Plantão junto aos Juízos Cíveis, Criminais e Juizado da Infância e Juventude, no período de 10.02.2019 a 30.03.2019:

Período: 10 a 16.02.2019

Promotor de Justiça (Área Criminal)
Dra. CLARISSA MORAES BRITO
Dra. ELIZANDRA LEITE GUEDES DE LIRA
Tel: 99603-5003/ 99603-5002

Promotor de Justiça (Área Cível)
Dra. ANABEL VITÓRIA PEREIRA MENDONÇA DE SOUZA
Tel: 99603-5001

Promotor de Justiça (Infância e Juventude)
Dr. HILTON SERRA VIANA
Tel: 99962-9395

Período: 17 a 23.02.2019

Promotor de Justiça (Área Criminal)
Dra. ROMINA CARMEN BRITO CARVALHO
Dr. EVANDRO DA SILVA ISOLINO
Tel: 99603-5003/ 99603-5002

Promotor de Justiça (Área Cível)
Dra. LUCIANA TOLEDO MARTINHO
Tel: 99603-5001

Promotor de Justiça (Infância e Juventude)
Dra. CHRISTIANNE CORREA BENTO DA SILVA
Tel: 99962-9395

Período: 24.02 a 02.03.2019

Promotor de Justiça (Área Criminal)
Dra. SILVANA RAMOS CAVALCANTI
Dra. FRANCILENE BARROSO DA SILVA
Tel: 99603-5003/ 99603-5002

Promotor de Justiça (Área Cível)
Dra. TEREZA CRISTINA COELHO DA SILVA
Tel: 99603-5001

Promotor de Justiça (Infância e Juventude)
Dra. LUISSANDRA CHIXARO DE MENEZES
Tel: 99962-9395

Período: 03 a 09.03.2019

Promotor de Justiça (Área Criminal)
Dr. JOÃO GASPAS RODRIGUES
Dr. MARCELO PINTO RIBEIRO
Tel: 99603-5003/ 99603-5002

Promotor de Justiça (Área Cível)
Dra. RENATA CINTRÃO SIMÕES DE OLIVEIRA
Tel: 99603-5001

Período: 03 a 06.03.2019

Promotor de Justiça (Infância e Juventude)
Dr. ADELTON ALBUQUERQUE MATOS
Tel: 99962-9395

Período: 10 a 16.03.2019

Promotor de Justiça (Área Criminal)
Dr. MARCO AURÉLIO LISCIOTTO
Dr. ADRIANO ALECRIM MARINHO
Tel: 99603-5003/ 99603-5002

Promotor de Justiça (Área Cível)
Dr. ELVYS DE PAULA FREITAS
Tel: 99603-5001

Promotor de Justiça (Infância e Juventude)
Dra. EDNA LIMA DE SOUZA
Tel: 99962-9395

Período: 17 a 23.03.2019

Promotor de Justiça (Área Criminal)
Dr. ANDRÉ LUIZ MEDEIROS FIGUEIRA
Dr. RODRIGO MIRANDA LEÃO JÚNIOR
Tel: 99603-5003/ 99603-5002

Promotor de Justiça (Área Cível)
Dra. SOLANGE DA SILVA GUEDES MOURA
Tel: 99603-5001

Promotor de Justiça (Infância e Juventude)
Dra. VÂNIA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO MARQUES MARINHO
Tel: 99962-9395

Período: 24 a 30.03.2019

Promotor de Justiça (Área Criminal)
Dr. CARLOS JOSÉ ALVES ARAÚJO
Dr. GÉBER MAFRA ROCHA
Tel: 99603-5003/ 99603-5002

Promotor de Justiça (Área Cível)
Dr. WANDETE DE OLIVEIRA NETTO
Tel: 99603-5001

Promotor de Justiça (Infância e Juventude)
Dr. ANDRÉ ALECRIM MARINHO
Tel: 99962-9395

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 06 de fevereiro de 2019.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 0314/2018/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a edição da Portaria n.º 1.272/2015-PTJ, datada de 03.08.2015, da lavra da Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessôa Figueiredo, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-geral de Justiça:
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos:
Mauro Roberto Veras Bezerra
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior

Câmaras Cíveis

Karla Fregapani Leite
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazaré

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais

Carlos Lélcio Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Maria José Silva de Aquino
Nicolau Libério dos Santos Filho

Câmaras Reunidas

Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Flávio Ferreira Lopes
Maria José Silva de Aquino
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Karla Fregapani Leite

OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

Estado do Amazonas, instituindo as AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA no âmbito do Poder Judiciário do Amazonas, e disciplinando sua realização, em caráter experimental, na Comarca de Manaus, requerendo, por consequência, a designação de Promotor de Justiça,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 29, inciso XXVII, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993, bem como o ATO PGJ N.º 251/2015, datado de 04.12.2015;

RESOLVE:

I – REVOGAR, a contar de 10.02.2019, os termos da Portaria n.º 3354/2018/PGJ, datada de 17.12.2018, que designou membros do Ministério Público como Promotores de Custódia;

II – DESIGNAR os Exmos. Srs. Promotores de Justiça, abaixo relacionados, como Promotores de Custódia, competindo-lhes, com vistas à realização das audiências específicas, o recebimento dos autos de prisão em flagrante lavrados por autoridades policiais com exercício na Comarca de Manaus, excetuados os relacionados à apreensão de menores, no período de 10.02.2019 a 30.03.2019:

Período: 10 a 16.02.2019

Promotor de Justiça (Área Criminal)
Dra. CLARISSA MORAES BRITO
Dra. ELIZANDRA LEITE GUEDES DE LIRA
Tel: 99603-5003/ 99603-5002

Período: 17 a 23.02.2019

Promotor de Justiça (Área Criminal)
Dra. ROMINA CARMEN BRITO CARVALHO
Dr. EVANDRO DA SILVA ISOLINO
Tel: 99603-5003/ 99603-5002

Período: 24.02 a 02.03.2019

Promotor de Justiça (Área Criminal)
Dra. SILVANA RAMOS CAVALCANTI
Dra. FRANCILENE BARROSO DA SILVA
Tel: 99603-5003/ 99603-5002

Período: 03 a 09.03.2019

Promotor de Justiça (Área Criminal)
Dr. JOÃO GASPARG RODRIGUES
Dr. MARCELO PINTO RIBEIRO
Tel: 99603-5003/ 99603-5002

Período: 10 a 16.03.2019

Promotor de Justiça (Área Criminal)
Dr. MARCO AURÉLIO LISCIOTTO
Dr. ADRIANO ALECRIM MARINHO
Tel: 99603-5003/ 99603-5002

Período: 17 a 23.03.2019

Promotor de Justiça (Área Criminal)
Dr. ANDRÉ LUIZ MEDEIROS FIGUEIRA
Dr. RODRIGO MIRANDA LEÃO JÚNIOR
Tel: 99603-5003/ 99603-5002

Período: 24 a 30.03.2019

Promotor de Justiça (Área Criminal)
Dr. CARLOS JOSÉ ALVES ARAÚJO
Dr. GÉBER MAFRA ROCHA
Tel: 99603-5003/ 99603-5002

II – DETERMINAR que os Promotores de Custódia designados cumpram expediente semanal, de segunda a sexta-feira, no horário de 14h as 18h, e nos sábados, domingos, feriados e dias de ponto facultativo, no horário de 8h as 18h, fazendo jus à correspondente retribuição pecuniária, já disciplinada pelo art. 280, inciso I, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993, proporcional aos dias trabalhados.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 06 de fevereiro de 2019.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 0315/2019/PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno - SEI n.º 2019.002552, que trata de Intimação Eletrônica proferida nos autos da Apelação Criminal n.º 0617420-85.2017.8.04.0001;

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 054/98-CSMP, de 23 de setembro de 1998, que disciplina e define a manifestação dos Órgãos do Ministério Público de 1.ª e 2.ª instâncias, no que tange à apresentação de contrarrazões sempre que o advogado, ao interpor o Recurso de Apelação, invocar a aplicação do art. 600, § 4.º, do Código de Processo Penal;

RESOLVE:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. ALVARO GRANJA PEREIRA DE SOUZA, Promotor de Justiça de Entrância Final, titular da 88.ª Promotoria de Justiça da Capital (Vara Especializada em Crimes de Uso e Tráfico de Entorpecentes), para oferecer as contrarrazões nos autos da Apelação Criminal n.º 0617420-85.2017.8.04.0001, em tramitação na Segunda Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 06 de fevereiro de 2019.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 0316/2019/PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 054/98-CSMP, datada de 23.09.1998, que disciplina e define a manifestação dos Órgãos do Ministério Público de 1.ª e 2.ª instâncias, no que tange à apresentação de contrarrazões sempre que o advogado, ao interpor o Recurso de Apelação, invocar a aplicação do art. 600, § 4.º, do Código de Processo Penal,

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-geral de Justiça:
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos:
Mauro Roberto Veras Bezerra
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior

Câmaras Cíveis
Karla Fregapani Leite
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazaré

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélío Laura Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Maria José Silva de Aquino
Nicolau Libério dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
Silvia Abdala Tuma
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Flávio Ferreira Lopes
Maria José Silva de Aquino
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Karla Fregapani Leite

OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

RESOLVE:

DESIGNAR a Exma. Sra. Dra. ELIS HELENA DE SOUZA NÓBILE, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, com atuação à 100.^a Promotoria de Justiça (3.^a Juizado Especializado no Combate à Violência Doméstica contra a Mulher), para oferecer as contrarrazões nos autos de Apelação Criminal n.º 0640452-85.2018.8.04.0001, em trâmite na colenda 2.^a Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 06 de fevereiro de 2019.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 0317/2019/PJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno - SEI n.º 2019.002553, que trata de Intimação Eletrônica proferida nos autos da Apelação Criminal n.º 0608621-53.2017.8.04.0001;

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 054/98-CSMP, de 23 de setembro de 1998, que disciplina e define a manifestação dos Órgãos do Ministério Público de 1.^a e 2.^a instâncias, no que tange à apresentação de contrarrazões sempre que o advogado, ao interpor o Recurso de Apelação, invocar a aplicação do art. 600, § 4.º, do Código de Processo Penal;

RESOLVE:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. ANDRÉ LUIZ MEDEIROS FIGUEIRA, Promotor de Justiça de Entrância Final, titular da 95.^a Promotoria de Justiça da Capital (10.^a Vara Criminal), para oferecer as contrarrazões nos autos da Apelação Criminal n.º 0608621-53.2017.8.04.0001, em tramitação na Segunda Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 06 de fevereiro de 2019.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 0318/2019/PJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno - SEI n.º 2019.002554, que trata de Intimação Eletrônica proferida nos autos da Apelação Criminal n.º 0007323-78.2017.8.04.0000;

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 054/98-CSMP, de 23 de setembro de 1998, que disciplina e define a manifestação dos Órgãos do Ministério Público de 1.^a e 2.^a instâncias, no que tange à apresentação de contrarrazões sempre que o advogado, ao interpor o Recurso de Apelação, invocar a aplicação do art. 600, § 4.º, do Código de Processo Penal;

RESOLVE:

DESIGNAR a Exma. Sra. Dra. KARLA CRISTINA DA SILVA SOUZA,

Promotora de Justiça Substituta, ampliada à Promotoria de Justiça de Tefé, para oferecer as contrarrazões nos autos da Apelação Criminal n.º 0007323-78.2017.8.04.0000, em tramitação na Segunda Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 06 de fevereiro de 2019.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Procuradora-Geral de Justiça

ATOS DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**PAUTA/CSMP**

PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, A SER REALIZADA EM 08 DE FEVEREIRO DE 2019, ÀS 09 HORAS.

I – Abertura, conferência de “quorum” e instalação da reunião;

II – Leitura, votação e assinatura da ata da reunião anterior;

III – Leitura do expediente e comunicações do Presidente:

- Comunicações e Relatórios da douta Corregedoria-Geral do Ministério Público:

1. MEMORANDO Nº 2019/0000013313.CGMP (SEI_2019.002247), Exma. Sra. Dra. Jussara Maria Pordeus e Silva, encaminha Relatório Final de Inspeção na 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tefé.

2. MEMORANDO Nº 2019/0000013667.CGMP (SEI_2019.002076), Exma. Sra. Dra. Jussara Maria Pordeus e Silva, encaminha Relatório Final de Inspeção na 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Parintins.

3. MEMORANDO Nº 2019/0000012471.CGMP (SEI_2019.002030), Exma. Sra. Dra. Jussara Maria Pordeus e Silva, encaminha Relatório Final de Inspeção na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tefé.

4. MEMORANDO Nº 306.2018.CGMP.0263481.2018.019305 (SEI_2018.019305), Exma. Sra. Dra. Jussara Maria Pordeus e Silva, informa sobre a atualização das tabelas unificadas e inserção de novos campos no RAF e no MP Virtual.

5. MEMORANDO Nº 23.2019.CGMP.0278816.2019.001560 (SEI_2019.001560), Exma. Sra. Dra. Jussara Maria Pordeus e Silva, encaminha Relatório de Processos Judiciais com vista ao MP – PROJUDI, referente ao mês de Janeiro/2019.

6. MEMORANDO Nº 317.2018.CGMP.0269650.2018.020419 (SEI_2018.020419), Exma. Sra. Dra. Jussara Maria Pordeus e Silva, encaminha Relatório de Processos Judiciais com vista ao MP – PROJUDI, referente ao mês de Dezembro/2018.

7. MEMORANDO Nº 2018/0000151626.CGMP (SEI_2018.020557), Exma. Sra. Dra. Jussara Maria Pordeus e Silva, encaminha Relatório Final de Correição na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Coari.

8. MEMORANDO Nº 2018/0000151628.CGMP (SEI_2018.020504), Exma. Sra. Dra. Jussara Maria Pordeus e Silva, encaminha Relatório Final de Correição na Promotoria de Justiça da Comarca de Uruará.

9. MEMORANDO Nº 2018/0000151600.CGMP (SEI_2018.020506), Exma. Sra. Dra. Jussara Maria Pordeus e Silva,

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-geral de Justiça:
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Mauro Roberto Veras Bezerra
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior

Câmaras Cíveis
Karla Fregapani Leite
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazaré

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélío Laura Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Maria José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
Silvia Abdala Tuma
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Flávio Ferreira Lopes
Maria José Silva de Aquino
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Karla Fregapani Leite

OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

encaminha Relatório Final de Correição na Promotoria de Justiça da Comarca de Eirunepé.

10. MEMORANDO Nº 2018_0000145443.CGMP (SEI_2018.019548), Exma. Sra. Dra. Jussara Maria Pordeus e Silva, encaminha planilha de suspeição/impedimentos dos membros do Ministério Público, referente ao mês outubro 2018.

IV – Comunicações dos Conselheiros;

V – Leitura da ordem do dia;

VI – Discussão e votação das matérias constantes da ordem do dia;

A) ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO:

1. Regulamentação das eleições visando a formação de lista tríplice para candidatura às vagas de reservadas aos Ministérios Públicos dos Estados no Conselho Nacional do Ministério Público.

B) PROCESSOS PARA DELIBERAÇÃO:

1. Procedimento de Gestão Administrativa n.º 001.2018.000451
Assunto: Pedido de Reconsideração formulado pela Exma. Sra. Promotora de Justiça, Dra. Ynna Breves Maia, em face da Resolução n.º 084/2018-CSMP, publicada em 13/11/2018, que versa sobre o julgamento da remoção, pelo critério de merecimento, para a Promotoria de Justiça da Comarca de Manaquiri.
Interessada: Exma. Sra. Promotora de Justiça, Dra. Ynna Breves Maia.
Relatora: Exma. Sra. Dra. Karla Fregapani Leite.

2. Procedimento de Gestão Administrativo (PGA) n.º 001.2019.000071.
Assunto: Encaminha a Lista de Antiquidade dos Membros do Parquet amazonense atualizada até o dia 31/12/2018, para ser submetida à análise do Conselho Superior do Ministério Público e posterior publicação, conforme o disposto no art. 249 da Lei Complementar nº 11/93.
Interessado: Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Amazonas.
Relatora: Exma. Sra. Dra. Jussara Maria Pordeus e Silva, Corregedora-Geral do Ministério Público.

3. Procedimento Interno n.º 1223613.2017.PGJ (2017.28645)
Assunto: Necessidade de que o CSMP firme um posicionamento sobre a necessidade de dolo para a caracterização de improbidade por descumprimento de princípio.
Interessado: Ministério Público do Estado do Amazonas.
Relatora: Exma. Sra. Dra. Jussara Maria Pordeus e Silva, Corregedora-Geral do Ministério Público.

4. Procedimento de Gestão Administrativa n.º 001.2018.000454
Assunto: Pedido de autorização para desligamento dos prazos cadastrados em Processos Extrajudiciais das Promotorias de Justiça quando da tramitação no c. CSMP.
Proponente: Dra. Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues.
Relator(a): SEM RELATORIA DESIGNADA. (Matéria suscitada oralmente)
Voto-vista: Exma. Sra. Dra. Jussara Maria Pordeus e Silva, Corregedora-Geral do Ministério Público.

- Remoção na Entrância Final:

- VACÂNCIA:

1. Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º 001.2019.000012.

Assunto: Edital de Inscrição n.º 001/2019-CSMP (datado de 09.01.2019, publicado no Dompe nos dias 10 e 11.01.2019), remoção à 98.ª Promotoria de Justiça da Capital, com atuação junto à Vara de Execuções Penais, pelo critério de antiguidade.
Prazo para inscrições: 11 a 22.01.2019. NÃO HOUE INSCRITO. DESERTO.

2. Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º 001.2019.000015.
Assunto: Edital de Inscrição n.º 003/2019-CSMP (datado de 09.01.2019, publicado no Dompe nos dias 10 e 11.01.2019), remoção à 23.ª Promotoria de Justiça da Capital, com atuação junto à Vara de Execuções Penais, pelo critério de antiguidade.
Prazo para inscrições: 11 a 22.01.2019. NÃO HOUE INSCRITO. DESERTO.

- Remoção em Procuradoria de Justiça:

- VACÂNCIA:

1. Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º 001.2019.000090.
Assunto: Edital de Inscrição n.º 001/2019-CSMP (datado de 18.01.2019, publicado no Dompe nos dias 24 e 25.01.2019), remoção à 17.ª Procuradoria de Justiça (1.ª Câmara Criminal), pelo critério de antiguidade.
Prazo para inscrições: 25.01 a 05.02.2019. NÃO HOUE INSCRITO. DESERTO.

C) REVISÕES DE ARQUIVAMENTO

(em anexo)

VII – Encerramento da reunião.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 001/2019/CPL

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 1º, inciso V, do Ato PGJ n.º 345/2007, e;

C O N S I D E R A N D O o teor da Memo n.º 330.2014.DTIC.869550.2014.32989, noticiando eventuais irregularidades cometidas na persecução do Contrato Administrativo n.º 006/2010-MP/PGJ pela empresa EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL, inscrita no CNPJ sob n.º 33.530.486/0001-29;

CONSIDERANDO a determinação exarada através do DESPACHO Nº 1745.2014.SubAdm.878609.2014.32989, oriundo da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, no sentido da perquirição de provável conduta faltosa do licitante;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso V, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993, assim como nos arts. 66, 70, 77, 78, 87 e demais da Lei Federal n.º 8.666/93, aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO a possibilidade de aplicação de sanções administrativas, sem prejuízo das demais multas previstas na sobredita avença administrativa, bem como das demais cominações legais;

RESOLVE:

I – INSTAURAR o Procedimento Apuratório n.º 001/2019/CPL a fim de verificar suposta falta e eventual responsabilidade da empresa EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL, inscrita no CNPJ son n.º 33.530.486/0001-29;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-geral de Justiça:
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Mauro Roberto Veras Bezerra
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior

Câmaras Cíveis
Karla Fregapani Leite
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazaré

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélío Laura Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Maria José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Flávio Ferreira Lopes
Maria José Silva de Aquino
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Karla Fregapani Leite

OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

II – DETERMINAR, como providência inaugural, notificar-se a sobredita empresa para, querendo, apresentar defesa escrita acerca dos fatos noticiados no presente Processo, assinalando o prazo de 5 (cinco) dias úteis, em conformidade com o art. 24 da Lei n.º 9.784/99 c/c o art. 87, §2º, da Lei n.º 8.666/93;

III – DESIGNAR o servidor MAURÍCIO ARAÚJO MEDEIROS, Agente de Apoio – Administrativo, para secretariar os trabalhos deste Colegiado.

Publique-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em Manaus (AM), 07 de Fevereiro de 2019.

Frederico Jorge de Moura Abraham
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 6.2019.CPL.0284261.2019.002645

Ao Representante Legal
Empresa SOLO NETWORK BRASIL LTDA.
Rua Prof. Lycio Grein de Castro Vellozo, Nº. 107, Mercês.
Curitiba / PR

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 1.º, inciso V do Ato PGJ n.º 345/2007, NOTIFICA a empresa SOLO NETWORK BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ nº 00.258.246/0001-68, quanto à instauração do Procedimento Apuratório n.º 007/2014-CPL, iniciado com a Portaria n.º 007.2014.CPL, para a apuração de eventual irregularidade na execução do Contrato Administrativo 036/2013 - MP/PGJ, ao mesmo tempo em que, INTIMA Vossa Senhoria a comparecer à sede do Ministério Público do Estado do Amazonas, na Av. Coronel Teixeira, n.º 7.995 – Nova Esperança II, CEP 69037-473, Manaus/AM, no horário de expediente (08h. às 14h.), perante a comissão referida, para ter vista do procedimento em epígrafe, franqueando-se o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta, para apresentação de defesa prévia, nos termos da legislação em vigor.

Manaus, 06 de fevereiro de 2019.

Frederico Jorge de Moura Abraham
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATOS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA

AVISO

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 016/2018
Assunto: Direito Administrativo/Direito Público
Denunciante: Luis Odilo Souza Reis
Denunciado: Prefeitura Municipal do Careiro Castanho

DESPACHO

Tendo em vista o vencimento do prazo de tramitação deste procedimento, prorrogo-o por mais 90 dias, retroativamente, a contar de 25/12/2018, na forma do artigo 26 da Resolução nº 006/2015 – CSMP/AM, vencendo o prazo final em 25/03/2019.

Publique-se no DOMPE.

Cumpra-se.

Careiro Castanho, 05 de fevereiro de 2019.

JOSÉ FELIPE DA CUNHA FISH
Promotor de Justiça

AVISO

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 018/2018
Assunto: Projeto “Minha Casa, Minha Vida”
Denunciante: Ednailson de Oliveira Moura
Denunciado: Caixa Econômica Federal

DESPACHO

Tendo em vista o vencimento do prazo de tramitação deste procedimento, prorrogo-o por mais 90 dias, retroativamente, a contar de 25/12/2018, na forma do artigo 26 da Resolução nº 006/2015 – CSMP/AM, vencendo o prazo final em 25/03/2019.

Publique-se no DOMPE.

Cumpra-se.

Careiro Castanho, 05 de fevereiro de 2019.

JOSÉ FELIPE DA CUNHA FISH
Promotor de Justiça

AVISO

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 019/2018
Assunto: Conselho Municipal de Saúde
Denunciante: Daniel Simões de Carvalho
Denunciado: Prefeitura do Município do Careiro

DESPACHO

Tendo em vista o vencimento do prazo de tramitação deste procedimento, prorrogo-o por mais 90 dias, retroativamente, a contar de 25/12/2018, na forma do artigo 26 da Resolução nº 006/2015 – CSMP/AM, vencendo o prazo final em 25/03/2019.

Publique-se no DOMPE.

Cumpra-se.

Careiro Castanho, 05 de fevereiro de 2019.

JOSÉ FELIPE DA CUNHA FISH
Promotor de Justiça

AVISO

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 012/2018
Assunto: Procedimentos licitatórios
Denunciante: Amarildo Cândido de Oliveira
Denunciado: Prefeitura do Careiro

DESPACHO

Tendo em vista o vencimento do prazo de tramitação deste procedimento, prorrogo-o por mais 90 dias, retroativamente, a contar de 12/12/2018, na forma do artigo 26 da Resolução nº 006/2015 – CSMP/AM, vencendo o prazo final em 12/03/2019.

Publique-se no DOMPE.

Cumpra-se.

Careiro Castanho, 05 de fevereiro de 2019.

JOSÉ FELIPE DA CUNHA FISH
Promotor de Justiça

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-geral de Justiça:
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Subprocurador-geral de Justiça Para
Assuntos Jurídicos e Institucionais
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para
Assuntos Administrativos
Mauro Roberto Veras Bezerra
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior

Câmaras Cíveis
Karla Fregapani Leite
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazaré

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélío Laura Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Maria José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
Silvia Abdala Tuma
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque
(Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Flávio Ferreira Lopes
Maria José Silva de Aquino
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Karla Fregapani Leite

OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

AVISO

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 014/2018

Assunto: Crime Eleitoral

Denunciante: Associação dos Mototaxistas

Denunciado: Linviston Ferreira

D E S P A C H O

Tendo em vista o vencimento do prazo de tramitação deste procedimento, prorrogo-o por mais 90 dias, retroativamente, a contar de 25/12/2018, na forma do artigo 26 da Resolução nº 006/2015 – CSMP/AM, vencendo o prazo final em 25/03/2019.

Publique-se no DOMPE.

Cumpra-se.

Careiro Castanho, 05 de fevereiro de 2019.

JOSÉ FELIPE DA CUNHA FISH

Promotor de Justiça

PORTARIA DE PROMOTORIA Nº 2018/0000146721

Inquérito Civil Nº 038.2018.000427

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, através de sua 50ª Promotoria de Justiça, pela Promotora de Justiça titular que esta subscreve, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, máxime os artigos 127, caput, e 129, inciso III, da Constituição Federal, e as disposições da Lei Orgânica Nacional nº 8.625/93 e da Lei Complementar Estadual nº 011/93;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 225 da Constituição da República, o meio ambiente é bem de uso comum do povo, estabelecendo ainda que as condutas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, às sanções penais e administrativas, independente da obrigação de reparar os danos causados;

CONSIDERANDO que o art. 129, III da Constituição Federal prevê como função institucional do Ministério Público a promoção do inquérito civil e ação civil pública para proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos;

CONSIDERANDO que o artigo 88 da Constituição do Estado do Amazonas elenca entre as funções institucionais do Ministério Público a de instaurar procedimentos administrativos e, para sua instrução, expedir notificações para tomada de depoimentos e esclarecimentos, requisitar informações, exames, perícias e documentos, podendo promover inspeções e diligências investigatórias;

CONSIDERANDO que ao Ministério Público compete intentar Ação Civil Pública, em caso de danos causados ao meio ambiente, ex vi artigos 1º e 5º da Lei 7.347/85;

CONSIDERANDO o Processo 1503.0003943.2017 do IPAAM, contendo o Auto de Infração 012336/17;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar detidamente os fatos a seguir noticiados;

RESOLVO:

INSTAURAR o Inquérito Civil n.º 038.2018.000427 para apurar possíveis irregularidades no tratamento de esgoto sanitário da Associação Unificada Paulista de Ensino Renovado Objetivo -

ASSUPERO, localizada na Av. Mário Ipiranga, 4390, Parque Dez de Novembro, Manaus/AM, principalmente no que se refere à adequação à Lei Pró-Águas da Estação de Tratamento de Esgoto e a manutenção do monitoramento dos efluentes gerados;

DETERMINO, desde já:

- 1) O registro do competente Inquérito Civil, com a devida autuação;
- 2) A designação da servidora Luhana Nyeves Martins Soares para secretariar os trabalhos;
- 3) A publicação da portaria no Diário Oficial Eletrônico deste Ministério Público Estadual;
- 4) Solicite-se ao NAT vistoria no local para averiguar o funcionamento da ETE construída, bem como se o projeto está conforme as necessidades legais e se a Estação encontra-se condizente com ele.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Manaus, 14 de dezembro de 2018.

MARIA CRISTINA VIEIRA DA ROCHA

Promotora de Justiça Titular da 50ª PRODEMAPH

PORTARIA Nº 2019/0000018299.54PRODHSP**EXTRATO**

Inquérito Civil n.º 039.2018.000335

Data de Instauração: 05/02/2019

Promotoria: 54ª PRODHSP

Objeto: Apurar as providências adotadas pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, a fim de monitorar possível falta de energia elétrica nas Unidades Básicas de Saúde, tendo em vista que há armazenamento de vacinas, as quais necessitam de refrigeração adequada.

Manaus(Am), 05 de Fevereiro de 2019.

CLÁUDIA MARIA RAPOSO DA CÂMARA

Promotor de Justiça

Titular da 54ª PRODHSP

PORTARIA Nº 2019/0000017816.54PRODHSP**EXTRATO**

Procedimento Preparatório n.º 040.2018.002065

Data de Instauração: 05/02/2019

Promotoria: 54ª PRODHSP

Objeto: Apurar suposto descumprimento de carga horária de trabalho pelos profissionais médicos obstetras no âmbito da Maternidade Moura Tapajós.

Manaus(Am), 05 de Fevereiro de 2019.

CLÁUDIA MARIA RAPOSO DA CÂMARA

Promotor de Justiça

Titular da 54ª PRODHSP

PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO Nº 2019/0000015867.57PRODIHC

Notícia de fato n.º 040.2018.002362

Interessado: ESDRAS MANASSÉS CALVANTE PINTO

Investigado: Instituto Penal Antônio Trindade

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-geral de Justiça:
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Subprocurador-geral de Justiça Para
Assuntos Jurídicos e Institucionais
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para
Assuntos Administrativos
Mauro Roberto Veras Bezerra
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior

Câmaras Cíveis
Karla Fregapani Leite
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazaré

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélío Laura Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Maria José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
Silvia Abdala Tuma
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque
(Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Flávio Ferreira Lopes
Maria José Silva de Aquino
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Karla Fregapani Leite

OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

Assunto: Apurar suposta omissão na assistência médica de reeducando do IPAT

Trata-se de notícia de fato, oriunda do disque direitos humanos, em que se aduz que Esdras Manassés, reeducando do Instituto Penal Antônio Teixeira, é negligenciado pelo Diretor da unidade prisional. O interessado alega que Esdras possui problemas cardíacos e necessita de acompanhamento médico, o que foi conseguido para o dia 19/10/2018, às 10:00 horas na Policlínica de Cadejás, no entanto, o Diretor não teria permitido a saída do reeducando para fazer exames, sob a justificativa de que não teria escolta para levar o reeducando até a Policlínica.

Preliminarmente, verifica-se que os fatos narrados estão inseridos nos objetos dos acordos homologados nos autos das ACPs 0614548-97.2017 (Assistência médica. Acordo nº 004/2018. 1ª Vara da Fazenda Pública) cuja fiscalização de seu fiel cumprimento ficou a cargo das Promotorias de Justiça de Execução Penal.

Diante do exposto, em razão dos fatos já terem sido objeto de ação judicial, INDEFIRO a instauração de Inquérito Civil com fundamento no art. 23, II, da Resolução nº 006/2015-CSMP, determinando, para tanto, que se adotem as seguintes providências:

I – Remetam-se cópia dos autos, via CAOCRIM, a uma das Promotorias de Justiça de Execução Penal, em face dos acordos judiciais referidos.

II – Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público (DOMPE), nos termos do art. 18, § 2º, da Resolução nº 006/2015-CSMP, em razão dos fatos terem sido encaminhados por órgão público em face de dever de ofício;

III – Transcorrido o prazo recursal in albis, promova-se o arquivamento em local próprio nesta promotoria de justiça, ou em caso de apresentação de recurso, v. os autos conclusos, nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 20 da Resolução 006/2015-CSMP.

Manaus/AM, 04 de fevereiro de 2019.

Antonio José Mancilha
Promotor de Justiça

Objeto: Apurar a ocorrência de supostas irregularidades e constrangimentos praticados pela Sra. Ralriene Fernandes, Diretora do Serviço de Pronto Atendimento e Policlínica Doutor José Lins de Albuquerque.

Manaus(AM), 04 de Fevereiro de 2019.

CLÁUDIA MARIA RAPOSO DA CÂMARA
Promotor de Justiça
Titular da 54ª PRODHSP

PORTARIA Nº 2019/0000013951.54PRODHSP

EXTRATO

Inquérito Civil n.º 040.2018.000011

Data de Instauração: 30/01/2019

Promotoria: 54ª PRODHSP

Objeto: Apurar a suposta ocorrência de assédio moral e desvio de função na Unidade Básica de Saúde do Japiim.

Manaus(AM), 30 de Janeiro de 2019.

CLÁUDIA MARIA RAPOSO DA CÂMARA
Promotor de Justiça
Titular da 54ª PRODHSP

NOTIFICAÇÃO Nº 2019/0000017467.59PRODHED

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, pela Promotora de Justiça Dra. DELISA OLÍVIA VIEIRALVES FERREIRA, Promotora de Justiça titular da 59ª PRODHED, de acordo com o artigo 129, inciso III, da Constituição Federal, combinado com o artigo 26, inciso I, alínea "a", da Lei Federal Nº 8.625, de 12.02.1993, e artigo 4º, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar Nº 011, de 17.12.1993, NOTIFICA o Sr. JOSÉ MARIA DA SILVA AMORIM, requerente na Notícia de Fato nº 039.2018.000679, que envolve questionamentos acerca do Concurso SEDUC/2018, para tomada de ciência de indeferimento de pedido exposto em representação endereçada ao Parquet Estadual, em consonância com o disposto no art. 23º, inciso IV da Resolução nº 006/2015 do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Amazonas.

Abaixo, subscreve-se o DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 2019/0000007716.59PRODHED:

Trata-se de Notícia de Fato no qual envolve questionamentos sobre irregularidades no concurso da SEDUC.

O noticiante apresentou petição cujo teor questiona o conteúdo das questões aplicadas na prova objetiva do concurso da SEDUC. Afirmou que o erro material na correção da prova ocasionou a desclassificação injusta do candidato.

Cabe destacar o encerramento da fase recursal da prova objetiva do concurso da SEDUC, não havendo o que se falar em conteúdo e bibliografia adotada nas questões impugnadas.

Outrossim, a notícia de fato ora gerada para manifestar sobre as questões apontadas é indicativa de ausência de justa causa para a presente investigação no âmbito desta 59ª Promotoria de Justiça, visto que a presente notícia de fato não envolve a tutela dos interesses difusos, coletivos, individuais indisponíveis e individuais homogêneos, sob a letra da Lei Complementar nº 11/93 (Lei Orgânica do Ministério Público), na alínea "a" do seu art. 3º.

Cabe destacar que as supostas irregularidades na aplicação das provas do concurso da SEDUC ocorrido no dia 08 de julho de

PORTARIA Nº 2019/0000017744.54PRODHSP

EXTRATO

Procedimento Preparatório n.º 040.2018.002259

Data de Instauração: 05/02/2019

Promotoria: 54ª PRODHSP

Objeto: Apurar a ocorrência de possíveis irregularidades no acesso aos serviços do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS Doutor Silvério Tundis, localizado na Avenida Sete de Maio, s/n, Santa Etelvina.

Manaus(AM), 05 de Fevereiro de 2019.

CLÁUDIA MARIA RAPOSO DA CÂMARA
Promotor de Justiça
Titular da 54ª PRODHSP

PORTARIA Nº 2019/0000016599.54PRODHSP

EXTRATO

Procedimento Preparatório n.º 039.2018.000419

Data de Instauração: 04/02/2019

Promotoria: 54ª PRODHSP

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-geral de Justiça:
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Subprocurador-geral de Justiça Para
Assuntos Jurídicos e Institucionais
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para
Assuntos Administrativos
Mauro Roberto Veras Bezerra
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior

Câmaras Cíveis
Karla Fregapani Leite
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazaré

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélío Laura Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Maria José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque
(Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Flávio Ferreira Lopes
Maria José Silva de Aquino
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Karla Fregapani Leite

OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

2018, envolvendo suposta fraude, são objeto do Procedimento Preparatório nº 040.2018.001401, no qual visa averiguar todas as notícias de fato encaminhadas ao presente órgão ministerial.

Desta feita, com base nos fundamentos acima expostos, DETERMINO o INDEFERIMENTO da presente Notícia de Fato nº 039.2018.000679 com fundamento no inciso I do artigo 23 da Resolução 006/2015 do CSMP, in verbis:

Art. 23 O membro do Ministério Público indeferirá a notícia de fato de natureza cível: (...)

I – caso os fatos narrados não configurem lesão ou ameaça de lesão aos interesses ou direitos tutelados pelo Ministério Público;

Adotem-se as seguintes providências:

a) Cientifique-se as requerentes por Publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério (DOMPE) nos termos do art. 18, § 1º, da Res. 006/2015 do CSMP.

b) Decorrido o prazo recursal in albis, certifique-se, arquivem-se os presentes autos nesta Promotoria de Justiça, nos termos do disposto no artigo 20, § 2º, da Resolução nº 006/2015-CSMP/AM.

Manaus/AM, 05 de fevereiro de 2019.

DELISA OLÍVIA VIEIRALVES FERREIRA
Promotora de Justiça

provas do concurso da SEDUC ocorrido no dia 08 de julho de 2018, envolvendo suposta fraude, são objeto do Procedimento Preparatório nº 040.2018.001401, no qual visa averiguar todas as notícias de fato encaminhadas ao presente órgão ministerial.

Desta feita, com base nos fundamentos acima expostos, DETERMINO o INDEFERIMENTO da presente Notícia de Fato nº 040.2019.000138 com fundamento no inciso I do artigo 23 da Resolução 006/2015 do CSMP, in verbis:

Art. 23 O membro do Ministério Público indeferirá a notícia de fato de natureza cível: (...)

I – caso os fatos narrados não configurem lesão ou ameaça de lesão aos interesses ou direitos tutelados pelo Ministério Público;

Adotem-se as seguintes providências:

a) Cientifique-se as requerentes por Publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério (DOMPE) nos termos do art. 18, § 1º, da Res. 006/2015 do CSMP.

b) Decorrido o prazo recursal in albis, certifique-se, arquivem-se os presentes autos nesta Promotoria de Justiça, nos termos do disposto no artigo 20, § 2º, da Resolução nº 006/2015-CSMP/AM.

Manaus/AM, 01 de fevereiro de 2019.

DELISA OLÍVIA VIEIRALVES FERREIRA
Promotora de Justiça

NOTIFICAÇÃO Nº 2019/0000015637.59PRODHED

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, pela Promotora de Justiça Dra. DELISA OLÍVIA VIEIRALVES FERREIRA, Promotora de Justiça titular da 59ª PRODHED, de acordo com o artigo 129, inciso III, da Constituição Federal, combinado com o artigo 26, inciso I, alínea "a", da Lei Federal Nº 8.625, de 12.02.1993, e artigo 4º, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar Nº 011, de 17.12.1993, NOTIFICA a Sra. RAQUEL PERES DE MEDEIROS e a Sra. SHIRLEY LACERDA DA SILVA, requerentes na Notícia de Fato nº 040.2019.000138, que envolve questionamentos acerca do Concurso SEDUC/2018, para tomada de ciência de indeferimento de pedido exposto em representação endereçada ao Parquet Estadual, em consonância com o disposto no art. 23º, inciso IV da Resolução nº 006/2015 do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Amazonas.

Abaixo, subscreve-se o DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 2019/0000013983.59PRODHED:

Trata-se de Notícia de Fato, que envolve questionamentos sobre irregularidades no concurso da SEDUC.

O noticiante afirmou que foi prejudicado com a reaplicação da prova para professor Ciclo, tendo em vista o ocorrido na Escola Eliza Bessa. Afirmou que não obteve bom desempenho na segunda prova, requerendo aprovação na próxima fase das pessoas que foram aprovadas na primeira aplicação.

Cabe destacar que a notícia de fato ora gerada para manifestar sobre os motivos pessoais que influenciaram o desempenho do noticiante na realização da prova é indicativo de ausência de justa causa para a presente investigação no âmbito desta 59ª Promotoria de Justiça, visto que a presente notícia de fato não envolve a tutela dos interesses difusos, coletivos, individuais indisponíveis e individuais homogêneos, sob a letra da Lei Complementar nº 11/93 (Lei Orgânica do Ministério Público), na alínea "a" do seu art. 3º.

Cabe destacar que as supostas irregularidades na aplicação das

PORTARIA Nº 2019/0000018565

DOCUMENTO Nº 2019/0000018678.51PRODECON
EXTRATO DA PORTARIA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº: 040.2018.002347
Data da Instauração: 01/02/2019
Promotoria: 51ª PRODECON.

Objeto: Expedir recomendação, por escrito e devidamente fundamentada, visando reforçar o cumprimento de deveres pela UNIVERSIDADE PAULISTA – UNIP, enquanto fornecedora de interesses, direitos e bens tutelados pelo parquet (Art. 75 da Resolução n. 006/2015-CSMP/AM), tratando-se da suposta demora em entrega de diploma de graduação.

Manaus, 01 de fevereiro de 2019

Otávio de Souza Gomes
Promotor de Justiça

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2019.18.1.1.

EXTRATO DE PORTARIAS 001.2019.18.1.1.
JANEIRO – 2019

Procedimento Investigatório Criminal nº 038.2018.001238
Portaria nº 001.2019.18.1.1.

Data da Instauração: 23/01/2019

Promotoria: 18ª PRODEMAPH

Investigado: NARDIER PINHEIRO DE ARAÚJO

Objeto: Apurar a responsabilidade penal por manter em cativeiro animais silvestres sem licença ou autorização do órgão ambiental competente.

Promotora de Justiça: Maria Cristina Vieira da Rocha (em substituição)

Procedimento Investigatório Criminal nº 038.2018.001193

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-geral de Justiça:
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Subprocurador-geral de Justiça Para
Assuntos Jurídicos e Institucionais
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para
Assuntos Administrativos
Mauro Roberto Veras Bezerra
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior

Câmaras Cíveis
Karla Fregapani Leite
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazaré

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélío Laura Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Maria José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque
(Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Flávio Ferreira Lopes
Maria José Silva de Aquino
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Karla Fregapani Leite

OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

Portaria nº 002.2019.18.1.1.
 Data da Instauração: 23/01/2019
 Promotoria: 18ª PRODEMAPH
 Investigado: JUCELINO GOMES PEREIRA
 Objeto: Apurar a responsabilidade penal por causar poluição hídrica em razão do derramamento de combustível na Orla do Rio Negro.
 Promotora de Justiça: Maria Cristina Vieira da Rocha (em substituição)

Inquérito Civil nº 038.2018.000553
 Portaria nº 003.2019.18.1.1.
 Data da Instauração: 23/01/2019
 Promotoria: 18ª PRODEMAPH
 Investigado: R. P. COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LANCHONETES LTDA (FLUTUANTE SEDUTOR) e seu administrador
 Objeto: Apurar a responsabilidade por operar atividade potencialmente poluidora sem a devida licença ambiental.
 Promotora de Justiça: Maria Cristina Vieira da Rocha (em substituição)

Inquérito Civil nº 038.2018.001321
 Portaria nº 004.2019.18.1.1.
 Data da Instauração: 23/01/2019
 Promotoria: 18ª PRODEMAPH
 Investigado: SKN ENTRERPRISE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA e seu administrador
 Objeto: Apurar a responsabilidade por perfurar poço para extração de água subterrânea sem autorização do órgão ambiental.
 Promotora de Justiça: Maria Cristina Vieira da Rocha (em substituição)

Inquérito Civil nº 040.2018.001572
 Portaria nº 005.2019.18.1.1.
 Data da Instauração: 23/01/2019
 Promotoria: 18ª PRODEMAPH
 Investigado: SP RESTAURANTE LTDA (BURGER KING), SP POSTO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTIVOS LTDA e seus administradores
 Objeto: Apurar a responsabilidade por operarem atividade potencialmente poluidora com a licença ambiental vencida e sem a comprovação de eficiência de seu sistema de tratamento de esgoto sanitário.
 Promotora de Justiça: Maria Cristina Vieira da Rocha (em substituição)

PROMOTOR DE JUSTIÇA: José Augusto Palheta Taveira Júnior

PORTARIA Nº 008.2019.01.54

EXTRATO

PROMOTORIA: 1ª Promotoria de Justiça de Manacapuru
 INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 046.2018.01.54.
 DATA DA INSTAURAÇÃO: 05.02.2019
 INVESTIGADO: Prefeitura de Manacapuru
 OBJETO: acompanhar o desenvolvimento das medidas de adequação, por parte da Prefeitura de Manacapuru, à Resolução n. 09 de 27/09/2016.
 PROMOTOR DE JUSTIÇA: José Augusto Palheta Taveira Júnior

PORTARIA Nº 004.2019.01.54

EXTRATO

PROMOTORIA: 1ª Promotoria de Justiça de Manacapuru
 INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO: 037.2018.01.54.
 DATA DA INSTAURAÇÃO: 01.02.2019
 INVESTIGADO: Serviço de Abastecimento de Água e Esgoto – SAAE/Manacapuru.
 OBJETO: apurar a responsabilidade do SAAE na prestação de serviços à Comunidade Santa Maria do Perpétuo Socorro.
 PROMOTOR DE JUSTIÇA: José Augusto Palheta Taveira Júnior

PORTARIA Nº 006.2019.01.54

EXTRATO DE PORTARIA

PROMOTORIA: 1ª Promotoria de Justiça de Manacapuru
 INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO: 047.2018.01.54.
 DATA DA INSTAURAÇÃO: 04.02.2019
 INVESTIGADO: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
 OBJETO: apurar denúncia feita e as providências tomadas pela comissão de Fiscalização Sonora.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-geral de Justiça:
 Leda Mara Nascimento Albuquerque
 Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
 Carlos Fábio Braga Monteiro
 Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
 Mauro Roberto Veras Bezerra
 Corregedora-geral do Ministério Público:
 Jussara Maria Pordeus e Silva
 Secretário-geral do Ministério Público:
 Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior

Câmaras Cíveis
 Karla Fregapani Leite
 Sandra Cal Oliveira
 Jussara Maria Pordeus e Silva
 Pedro Bezerra Filho
 Suzete Maria dos Santos
 Antonina Maria de Castro do Couto Valle
 Maria José da Silva Nazaré

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
 Carlos Lélío Lauria Ferreira
 Rita Augusta de Vasconcellos Dias
 Mauro Roberto Veras Bezerra
 Flávio Ferreira Lopes
 Carlos Antônio Ferreira Coêlho
 Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
 Maria José Silva de Aquino
 Nicolau Libério dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
 Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
 Públio Caio Bessa Cyrino
 Sílvia Abdala Tuma
 Noeme Tobias de Souza
 José Roque Nunes Marques
 Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente)
 Jussara Maria Pordeus e Silva
 Flávio Ferreira Lopes
 Maria José Silva de Aquino
 Carlos Antônio Ferreira Coêlho
 Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
 Karla Fregapani Leite

OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

Conselho Superior do Ministério Público

Descrição da Sessão: CSMP Reunião Ordinária

Data da Sessão: 08/02/19, às 9h

VI - Discussão e votação das matérias constantes da ordem do dia:

C) REVISÕES DE ARQUIVAMENTO

Detalhamento do Auto	Relator
Dra. Karla Fregapani Leite: Processos 01 a 12	
<p>01 Notícia de Fato: 040.2018.001357</p> <p>Assunto Principal: Apurar ocorrência de vulnerabilidade e maus tratos à pessoa idosa.</p> <p>Parte(s) Interessada(s): MPAM, Antonio da Silva Pimenta e Raimundo Nonato da Silva.</p> <p>Membros que Atuaram no feito: DR. MIRTIL FERNANDES DO VALE</p>	KARLA FREGAPANI LEITE
<p>02 Inquérito Civil: 015.2016.000051</p> <p>Assunto Principal: Denúncia de suposta prática de venda casada por parte da empresa “Óticas Veja”.</p> <p>Parte(s) Interessada(s): MPAM e Instituto de Oftalmologia De Manaus e Óticas Veja.</p> <p>Membros que Atuaram no feito: DRA. SHEYLA ANDRADE DOS SANTOS</p>	KARLA FREGAPANI LEITE
<p>03 Inquérito Civil: 024.2016.000050</p> <p>Assunto Principal: Apurar eventual prática de poluição hídrica, atmosférica e do solo, nas proximidades do Jardim Botânico Adolfo Ducke, atribuída a empresa Águas do Amazonas.</p> <p>Parte(s) Interessada(s): MPAM.</p> <p>Membros que Atuaram no feito: DRA. ANA CLAUDIA ABOUD DAOU</p>	KARLA FREGAPANI LEITE
<p>04 Inquérito Civil: 030.2016.000149</p> <p>Assunto Principal: Apurar possíveis atos de improbidade administrativa, relacionados ao Contrato nº 016/2011, celebrado entre a Amazonastur e a empresa H Y Mouas Pro-</p>	KARLA FREGAPANI LEITE

	duções e Comércio, de forma direta, sem formalização do procedimento de inexigibilidade.	
	Parte(s) Interessada(s): MPAM, TCE/AM e AmazonasTur.	
	Membros que Atuaram no feito: DR. EDGARD MAIA DE ALBUQUERQUE ROCHA	
05	Inquérito Civil: 030.2016.000249	KARLA FREGAPANI LEITE
	Assunto Principal: Apurar possível ocorrência de direcionamento e outras irregularidades com processo licitatório nº129/2009-CGL.	
	Parte(s) Interessada(s): MPAM e Comissão Geral de Licitação.	
	Membros que Atuaram no feito: DR. EDGARD MAIA DE ALBUQUERQUE ROCHA	
06	Inquérito Civil: 031.2016.000166	KARLA FREGAPANI LEITE
	Assunto Principal: Apurar possíveis irregularidades no Convênio n. 042.2010, firmado entre a SEAS e o Instituto Pró Social do Amazonas.	
	Parte(s) Interessada(s): MPAM, SEAS e Instituto Pró Social do Amazonas.	
	Membros que Atuaram no feito: DR. EDILSON QUEIROZ MARTINS	
07	Inquérito Civil: 046.2018.000091	KARLA FREGAPANI LEITE
	Assunto Principal: Apurar irregularidades na prestação de serviço do IDAM em Novo Airão.	
	Parte(s) Interessada(s): MPAM e Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas.	
	Membros que Atuaram no feito: DR. JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES NETTO	
08	Inquérito Civil: 046.2018.000094	KARLA FREGAPANI LEITE
	Assunto Principal: Apurar suposta	

	<p>poluição ambiental causada pela Eletrobrás Amazonas Energia, consubstanciada no despejo de óleo nas residências dos moradores da rua Capitão José Patrício, Centro, nesta cidade e comarca de Tefé.</p> <p>Parte(s) Interessada(s): MPAM e Eletrobrás – Amazonas Energia.</p> <p>Membros que Atuaram no feito: DRA. MARINA CAMPOS MACIEL</p>	
09	<p>Inquérito Civil: 046.2018.000106</p> <p>Assunto Principal: Apurar suposta lesão de direitos fundamentais dos moradores da Comunidade Tarumã, localizada na zona rural do Município de Itacoatiara\AM, em decorrência da desativação da Escola Municipal José Rodrigues de Andrade.</p> <p>Parte(s) Interessada(s): MPAM, Moradores da Comunidade Tarumã e Prefeitura de Itacoatiara.</p> <p>Membros que Atuaram no feito: DR. MARCELO AUGUSTO SILVA DE ALMEIDA</p>	KARLA FREGAPANI LEITE
10	<p>Inquérito Civil: 008.2016.000017</p> <p>Assunto Principal: Ordem Urbana. Posturas Municipais.</p> <p>Parte(s) Interessada(s): MPAM, Felipe Cardoso Albuquerque, Município de Manaus – Seminf.</p> <p>Membros que Atuaram no feito: DR. PAULO STÉLIO SABBÁ GUIMARÃES</p>	KARLA FREGAPANI LEITE
11	<p>Inquérito Civil: 012.2016.000009</p> <p>Assunto Principal: Apurar supostas violações aos direitos constitucionais dos presos do COMPAJ.</p> <p>Parte(s) Interessada(s): MPAM, MPAM - Ministério Público do Estado do Amazonas, Complexo Penitenciário Anísio Jobim - COMPAJ e Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP.</p>	KARLA FREGAPANI LEITE

<p>Membros que Atuaram no feito: DR. ANTONIO JOSÉ MANCILHA</p>	
12	<p>Inquérito Civil: 032.2016.000099 KARLA FREGAPANI LEITE</p> <p>Assunto Principal: Apurar possível omissão da Comissão de Disciplina da SEAD na tramitação dos processos administrativos instaurados por solicitação da SEJUS.</p> <p>Parte(s) Interessada(s): MPAM e Secretaria de Estado de Administração e Gestão.</p> <p>Membros que Atuaram no feito: DR. RONALDO ANDRADE</p>
<p>Dr. Carlos Antonio Ferreira Coêlho: Processos de 13 a 16</p>	
13	<p>Inquérito Civil: 008.2016.000180 CARLOS ANTONIO FERREIRA COÊLHO</p> <p>Assunto Principal: Apurar a construção de um imóvel comercial em cima da tubulação de águas pluviais da Rua Careiro, no Bairro São José I.</p> <p>Parte(s) Interessada(s): MPAM e Anônimo.</p> <p>Membros que Atuaram no feito: DR. PAULO STÉLIO SABBÁ GUIMARÃES</p>
14	<p>Inquérito Civil: 009.2018.000004 CARLOS ANTONIO FERREIRA COÊLHO</p> <p>Assunto Principal: Possíveis irregularidades advindas da Concorrência Pública nº 001/2006, que tinha por objeto a construção da nova sede da Câmara Municipal de Manaus.</p> <p>Parte(s) Interessada(s): MPAM e Câmara Municipal de Manaus.</p> <p>Membros que Atuaram no feito: DRA. NEYDE REGINA DEMÓSTHENES TRINDADE</p>
15	<p>Inquérito Civil: 024.2016.000066 CARLOS ANTONIO FERREIRA COÊLHO</p> <p>Assunto Principal: Apurar eventual construção de obra em APP pela empresa R. de Araújo Nascimento Transporte-ME (Transfox”), inscrita</p>

no CNPJ sob o n.º 13.345.527/0001-08, situada à Rua 190, n.º 32, Núcleo 16, Cidade Nova II, nesta cidade.

Parte(s) Interessada(s): MPAM e Empresa Transfox, proprietário Ricardo.

Membros que Atuaram no feito:
DRA. ANA CLAUDIA ABOUD
DAOU

16 **Inquérito Civil:** 029.2016.000115 CARLOS ANTONIO FERREIRA COELHO

Assunto Principal: Ausência de licenciamento e poluição atmosférica decorrente da utilização de tintas de esmalte sintética para pintura de estruturas em ambiente aberto inadequado pela empresa IZICONTEC LTDA, localizada na Rua Monte Castelo, n.º 612-A, Bairro Japiim 1, nesta cidade.

Parte(s) Interessada(s): MPAM. Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade -SEMMAS e Empresa IZICONTEC LTDA.

Membros que Atuaram no feito:
DRA. MARIA CRISTINA VIEIRA DA ROCHA

Dra. Jussara Maria Pordeus e Silva: Processos de 17 a 40

17 **Inquérito Civil:** 008.2016.000019 JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA

Assunto Principal: Apurar denúncia de que a agremiação da Escola de Samba Reino Unido vem obstruindo o passeio público em razão dos ensaios realizados nos finais de semana, além de ter improvisado um bar no muro lateral da USB do Morro da Liberdade, localizada na Rua São Benedito, sem qualquer regularidade formal quanto as normas urbanísticas.

Parte(s) Interessada(s): MPAM e Escola de Samba Reino Unido.

Membros que Atuaram no feito:
DR. AGUINELO BALBI JÚNIOR

18 **Inquérito Civil:** 014.2016.000067 JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA

	<p>Assunto Principal: Descumprimento de horário de plantão na UBS Frei Valério Di Carlo.</p> <p>Parte(s) Interessada(s): MPAM, Funcionários da Unidade Básica de Saúde Frei Valério Di Carlo e Daniele Correia Lima e Maisa da Silva Teixeira.</p> <p>Membros que Atuaram no feito: DRA. SILVANA NOBRE DE LIMA CABRAL</p>	
19	<p>Inquérito Civil: 018.2016.000032</p> <p>Assunto Principal: Apurar práticas abusivas de faculdades que oferecem o curso de Odontologia em Manaus.</p> <p>Parte(s) Interessada(s): MPAM e UNIP Universidade Paulista, IAES Instituto Amazônia de Ensino Superior, UNINORTE Laureate International University e FOM Faculdade de Odontologia de Manaus.</p> <p>Membros que Atuaram no feito: DR. OTÁVIO DE SOUZA GOMES</p>	JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA
20	<p>Inquérito Civil: 030.2016.000112</p> <p>Assunto Principal: Apurar irregularidade omissiva do Comando da Polícia Militar do Estado do Amazonas ao não transferir para reserva remunerada oficiais afastados há mais de 2 (dois) anos de suas funções e à disposição de outras instituições públicas.</p> <p>Parte(s) Interessada(s): MPAM e POLICIA MILITAR DO AMAZONAS.</p> <p>Membros que Atuaram no feito: DR. EDGARD MAIA DE ALBUQUERQUE ROCHA</p>	JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA
21	<p>Inquérito Civil: 030.2016.0000130</p> <p>Assunto Principal: Apurar a paralisação nas obras de construção de UPA localizada no Bairro Jorge Teixeira.</p> <p>Parte(s) Interessada(s): MPAM e Secretaria de Estado de Saúde do</p>	JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA

<p>Amazonas – SUSAM.</p> <p>Membros que Atuaram no feito: DR. EDGARD MAIA DE ALBUQUERQUE ROCHA</p>		
22	<p>Inquérito Civil: 031.2016.000083</p> <p>Assunto Principal: Apurar eventuais irregularidades no Pregão Presencial nº 162/2014-SCLS/CML/PM, que objetivou a contratação de empresa para Prestação de Serviços de Recursos Humanos para atuação na Campanha de Vacinação Antirrábica no ano de 2014.</p> <p>Parte(s) Interessada(s): MPAM e Secretaria Municipal de Saúde de Manaus – SEMSA.</p> <p>Membros que Atuaram no feito: DR. EDÍLSON QUEIROZ MARTINS</p>	JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA
23	<p>Inquérito Civil: 031.2016.000088</p> <p>Assunto Principal: Apurar denúncia de irregularidades no Processo nº 201/2009-ICAM de inexigibilidade de licitação no Contrato nº 01/2010-ICAM e seus aditivos firmado com a Empresa SENPE/Serviços Especializados em Nutrição Parental e Enteral LTDA, assim como eventual violação à Lei nº 12.527/11, por parte do Instituto de Saúde da Criança do Amazonas/ICAM.</p> <p>Parte(s) Interessada(s): MPAM, TCU, ICAM e SENPE.</p> <p>Membros que Atuaram no feito: DR. EDILSON QUEIROZ MARTINS</p>	JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA
24	<p>Inquérito Civil: 031.2016.000168</p> <p>Assunto Principal: Apurar possíveis irregularidades no Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Financeira n. 027/2009, de 15.06.09, firmado entre a SEAS – Secretaria Estadual de Assistência Social e Cidadania e o Centro Integrado de Ação Social Comunitária - CIASC, tendo como objeto a conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes para contribuir na redução dos</p>	JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA

	<p><i>déficits</i> de assistência entre famílias de baixa renda de acordo com o programa do projeto, que prevê ações assistenciais profissionalizantes, reabilitação e integração social a pessoas excluídas dos grupos sociais, elevando o padrão de qualidade de vida da clientela carente, no atendimento mensal de 4.000 metas, através do Programa Enfrentamento à Pobreza.</p> <p>Parte(s) Interessada(s): MPAM, SEAS – Secretaria Estadual de Assistência Social e Cidadania e o Centro Integrado de Ação Social Comunitária – CIASC.</p> <p>Membros que Atuaram no feito: DR. EDILSON QUEIROZ MARTINS</p>	
25	<p>Inquérito Civil: 032.2016.000024</p> <p>Assunto Principal: Apurar eventuais irregularidades no contrato firmado entre a Indústria de Laticínios de Pasteurização de Leite do Estado do Amazonas (IPLAM) e a Companhia Goiana de Laticínios.</p> <p>Parte(s) Interessada(s): MPAM, Indústria de Pasteurização de Leite do Amazonas e Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR/AM.</p> <p>Membros que Atuaram no feito: DR. RONALDO ANDRADE</p>	JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA
26	<p>Inquérito Civil: 032.2016.000075</p> <p>Assunto Principal: Apurar denúncia de desvio de dinheiro público no âmbito do SPA da Zona Sul.</p> <p>Parte(s) Interessada(s): MPAM, Anônimo e SPA da Zona Sul.</p> <p>Membros que Atuaram no feito: DR. RONALDO ANDRADE</p>	JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA
27	<p>Inquérito Civil: 032.2016.000114</p> <p>Assunto Principal: Apurar denúncia de existência de servidores ocupantes de cargos comissionados que não prestam qualquer serviço à SUHAB, mesmo percebendo os vencimentos inerentes ao cargo (servidores “fantasmas”).</p>	JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA

	<p>Parte(s) Interessada(s): MP-AM, José Francisco de Oliveira e SUHAB.</p> <p>Membros que Atuaram no feito: DR. RONALDO ANDRADE</p>	
28	<p>Inquérito Civil: 032.2016.000115</p> <p>Assunto Principal: Apurar possível ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública, consistente na ilegalidade da admissão e prorrogações de contratos de pessoal para trabalhar na área de saúde, realizado por intermédio de processo simplificado pela Secretaria do Estado e Saúde do Estado do Amazonas, decorrentes dos Editais 05/2002 e 10/2003.</p> <p>Parte(s) Interessada(s): MPAM e Wilson Duarte Alecrim.</p> <p>Membros que Atuaram no feito: DR. EDILSON QUEIROZ MARTINS</p>	JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA
29	<p>Inquérito Civil: 033.2017.000074</p> <p>Assunto Principal: Apurar suposto prejuízo ao patrimônio público em decorrência de um possível conflito de interesses do assessor jurídico da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania – SEAS, Valdecir Fragata Meireles da Silva, ao ingressar com a Ação Trabalhista nº 0001785-46/2012.5.11.0001 contra a empresa Marshal Vigilância e Segurança Ltda. e o Estado do Amazonas.</p> <p>Parte(s) Interessada(s): MPAM, Empresa SERMEQ – Serviço e Comércio em Equipamentos Médicos-Hospitalares e Medicamentos Ltda e Valdecir Fragata Meireles da Silva.</p> <p>Membros que Atuaram no feito: DRA. WANDETE DE OLIVEIRA NETTO</p>	JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA
30	<p>Inquérito Civil: 038.2017.000002</p> <p>Assunto Principal: Averiguar auto de infração n. 003881, datado de 05.05.2012, enviado pela SEMMAS referente à autuação da empresa</p>	JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA

	<p>“Friolins Indústria e Comércio de Pescado”, por ter despejado resíduos orgânicos no denominado “Sítio Pi-auí”, no Bairro Puraquequara.</p> <p>Parte(s) Interessada(s): MPAM, Empresa Friolins Indústria e Comércio de Pescado e Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMAS</p> <p>Membros que Atuaram no feito: DRA. ANA CLAUDIA ABBOUD DAOU</p>
31	<p>Inquérito Civil: 039.2017.000045 JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA</p> <p>Assunto Principal: Possível ato de improbidade administrativa decorrente da venda direta de imóveis pela SUHAB, sem licitação.</p> <p>Parte(s) Interessada(s): MPAM, Superintendência de Habitação do Amazonas – SUHAB e Marlen Cristinny Prado Portilho, Rodrigo Prado Portilho e SUHAB</p> <p>Membros que Atuaram no feito: DRA. NEYDE REGINA DEMÓSTHENES TRINDADE</p>
32	<p>Inquérito Civil: 040.2017.000766 JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA</p> <p>Assunto Principal: Apurar o encerramento do turno noturno da EMEF Raimundo Theodoro Botinelly Assumpção, na Comunidade Riacho Doce 3, Zona Norte de Manaus.</p> <p>Parte(s) Interessada(s): MPAM e Secretaria Municipal de Educação – SEMED.</p> <p>Membros que Atuaram no feito: DRA. CLÁUDIA MARIA RAPOSO DA CÂMARA</p>
33	<p>Inquérito Civil: 046.2018.000001 JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA</p> <p>Assunto Principal: Apurar irregularidades na execução de diversas obras públicas de engenharia realizadas no âmbito do Município de Benjamin Constant/AM e que estavam a cargo da empresa KPKCONSTRUÇÕES LmA.</p>

	<p>Parte(s) Interessada(s): MPAM, KPK Construções LTDA e Estado do Amazonas</p> <p>Membros que Atuaram no feito: DR. KEPLER ANTONY NETO</p>	
34	<p>Inquérito Civil: 046.2018.000063</p> <p>Assunto Principal: Apurar possível existência de nepotismo no âmbito da Administração do Município de Coari, bem como a existência de atrasos de salário, de licitações fraudulentas, desrespeito à liberdade de imprensa, contratação irregular de funcionários.</p> <p>Parte(s) Interessada(s): MPAM e Prefeitura Municipal de Coari.</p> <p>Membros que Atuaram no feito: DR. WESLEI MACHADO</p>	JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA
35	<p>Inquérito Civil: 046.2018.000075</p> <p>Assunto Principal: Apurar possível ausência de licença ambiental válida e atestado de vistoria do Corpo de Bombeiros.</p> <p>Parte(s) Interessada(s): MPAM, Agência Nacional Do Petróleo, Gás Natural e Biocombustível e A.C. Bentes Andrade.</p> <p>Membros que Atuaram no feito: DRA. LILIAN NARA PINHEIRO DE ALMEIDA</p>	JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA
36	<p>Inquérito Civil: 046.2018.000082</p> <p>Assunto Principal: Apurar ausência de publicação dos atos administrativos da Prefeitura e da Câmara Municipal de Eirunepé em Diário Oficial.</p> <p>Parte(s) Interessada(s): MPAM, Prefeitura Municipal e Câmara Municipal de Eirunepé.</p> <p>Membros que Atuaram no feito: DR. TIMÓTEO ÁGABO PACHECO DE ALMEIDA</p>	JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA
37	<p>Notícia de Fato: 033.2017.000035</p> <p>Assunto Principal: Apurar suposto ato de improbidade administrativa consubstanciado na inércia do Go-</p>	JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA

	<p>verno do Estado em regularizar a nova situação salarial e funcional dos ocupantes do cargo de Comissário da Polícia Civil do Estado do Amazonas, cuja equiparação com o cargo de Delegado de Polícia foi declarada inconstitucional pelo STF, nos autos da ADI n. 3415.</p> <p>Parte(s) Interessada(s): MPAM, Alessandra Margatho, Rômulo Valente Cavalcante e Hosana Gomes Andrade.</p> <p>Membros que Atuaram no feito: DRA. WANDETE DE OLIVEIRA NETTO</p>	
38	<p>Inquérito Civil: 005.2016.000114</p> <p>Assunto Principal: Apurar a regular oferta do serviço médico em média e alta complexidade em pelo Estado do Amazonas, aos usuários cirurgia cardiovascular do Sistema Único de Saúde – SUS.</p> <p>Parte(s) Interessada(s): MPAM, Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas.</p> <p>Membros que Atuaram no feito: DRA. SILVANA NOBRE DE LIMA CABRAL</p>	JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA
39	<p>Inquérito Civil: 001.2018.000065</p> <p>Assunto Principal: Recurso contra o Despacho que determinou o arquivamento da NF nº 059/2017-2ª-PJI-MP.</p> <p>Parte(s) Interessada(s): MPAM, Gutemberg Brito Veiga.</p> <p>Membros que Atuaram no feito: DRA. MARCELO AUGUSTO SILVA DE ALMEIDA</p>	JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA
40	<p>Inquérito Civil: 031.2017.000022</p> <p>Assunto Principal: Averiguar possíveis ilegalidades no Contrato de reajuste de locação do imóvel localizado na Av. Silva Ramos, n. 854 – Centro, onde funciona o Arquivo Geral da Secretaria Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação e Controle Interno – SEMEF.</p>	JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA

Parte(s) Interessada(s): MPAM e
Secretaria de Finanças de Manaus –
SEMEF.

Membros que Atuaram no feito:
DRA. EDILSON QUEIROZ MARTINS